



MUNICÍPIO MUNICIPAL

Progresso unido é história.

MEMORIAL DESCRITIVO

1- PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

2- ÁREA E LOCALIZAÇÃO: Um terreno com área de 35.180,00 m², situado no lugar denominado "Chácara Dr. Manoel Pedro", nesta cidade.

Observação : A área é oriunda dos Decretos de desapropriação nºs 2081 e 2294.

3- DIVISAS E CONFRONTAÇÕES :

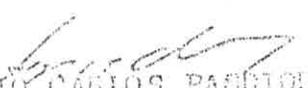
NORTE: Divide em 156 m com terras de Zeny dos Santos Carrano de Almeida.

SUL : Divide em 150 m com terras de Zeny dos Santos Carrano de Almeida.

LESTE: Divide em 256 m com terras de Zeny dos Santos Carrano de Almeida.

OESTE: Divide em 213 m com terras do Município da Lapa.

Lapa, 25 de setembro de 1995.


ANTONIO CARLOS PADIGLORA
ENGR CIVIL-CREA 10633-D-PR

CAAD 07-08

999058964

ZONA DOS SANTOS CARRANCO DE ALMORZA

ZONA DOS SANTOS CARRANCO DE ALMORZA

150m

RUA Nº 13 =		RUA Nº 12 =		RUA Nº 11 =		RUA Nº 10 =		RUA Nº 9 =		RUA Nº 8 =	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141
142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153
154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165
166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177
178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201
202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213
214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225
226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237
238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249
250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261
262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273
274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285
286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297
298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309
310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321
322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333
334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345
346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357
358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369
370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381
382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393
394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405
406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417
418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429
430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441
442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453
454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465
466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477
478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489
490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501
502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513
514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525
526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537
538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549
550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561
562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573
574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585
586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597
598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609
610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621
622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633
634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645
646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657
658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669
670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681
682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693
694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705
706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717
718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729
730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741
742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753
754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765
766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777
778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789
790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801
802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813
814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825
826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837
838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849
850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861
862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873
874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885
886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897
898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909
910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921
922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933
934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945
946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957
958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969
970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981
982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993
994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005

2112

Agropecuária
Pavilhão de Exposição
Rua Ant. dos J. 1033-0-2

FACIENDA MUNICIPAL DA LAMA

CARRANCO DE ALMORZA

SANTOS

DOS

ZONA

150m

RUA Nº 11

RUA Nº 14

WEDNER

FRANK DIAMOND DE

SOLANGEOR DAVID J.

RUA Nº 10 =

RUA Nº 13 =

RUA Nº 12 =

2882

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 12.498.-

FICHA

01.-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- UM TERRENO RURAL, com a área de 188.279,43 m² (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE METROS E QUARENTA E TRES DECIMETROS QUADRADOS), ou seja 07 alqueires, 31 litros e 124,43m², situado nos arredores desta cidade, na denominada "CHÁCARA DR. MANOEL PEDRO", - quinhão esse que confronta ao norte, com Gustavo Weiss; ao sul, com a antiga estrada de rodagem Curitiba, Lapa; a leste, com João Hammerschmidt Peter; e a oeste com o quinhão a ser atribuído a Lilia dos Santos Carrano Robine e Geraldo Cesar de Almeida, e que obedece ainda a seguinte descrição de divisas:- Estaca 8 A a 16 - Por cerca de arame confrontando com Gustavo Weiss com o rumo de 36°48'SE e distância de 608,00 m. Estaca 16 a 21 - segue valo seco confrontando com João Hammerschmidt Peter na distância de 388,00 metros. Estaca 21 a 22 A - segue por cerca de arame confrontando com a antiga estrada de rodagem Curitiba-Lapa, com o rumo de 70°36'NW e distância de 290,00 metros. Estaca 22 A a 8 A por linha seca confrontando com o quinhão de Lilia dos Santos Carrano Robine com o rumo de 04°35'NE e distância de 711,00 metros, até a estaca 8 A onde foi dado o ponto de partida da descrição.- **Observação:**- Quinhão esse resultante da divisão amigável do terreno rural com o total de 564.838,30m², havido na forma dos registros anteriores constantes da, digo cons, digo anteriores abaixo indicados, - cujos característicos supra citados foram extraídos da escritura pública de divisão objeto do R.01 abaixo,- estando o imóvel dividendo cadastrado no INCRA, sob n.º.705 020 021 962 com A.T. de 66,3 ha.- **PROPRIETÁRIA:**- ZENY DOS SANTOS CARRANO DE ALMEIDA, brasileira, viuva, professora, residente e domiciliada em Curitiba Pr, CIRG. n.º.10.726 Pr.- **REGISTROS ANTERIORES:**- Os constantes da matrícula n.º.10.821 e ainda AV.02, feita na referida matrícula, fichas 01/02 do Registro Geral, deste Cartório.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, LAPA, PR, 05 DE MARÇO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO:**- *Augusto Alves Guimarães*

R.01/12.498 - PROTOCOLO N.º.25.611 de 05/MARÇO/1.987:-

AQUISIÇÃO POR DIVISÃO:- O terreno caracterizado na matrícula supra, correspondente ao quinhão de divisão do imóvel havido pelos condôminos na forma da matrícula anterior n.º.10.821, - cujo quinhão coube integralmente a proprietária e ora adquirente, como se registra.- **ADQUIRENTE:**- (A ex-condômina) - ZENY DOS SANTOS CARRANO DE ALMEIDA, já identificada na matrícula supra.- **TRANSMITENTES:**- (Os ex-condôminos) - LUIZ MANOEL SCAVAZZA, professor universitário CIRG. n.º.139 433 Pr, e sua mulher dona MARIA CLARA DOS SANTOS CARRANO SCAVAZZA, funcionária pública estadual, CIRG. n.º.92 604 Pr, brasileiros, domiciliados e residentes em Curitiba Pr, na rua Carlos de Carvalho n.º.559; LILIA DOS SANTOS CARRANO ROBINE, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba Pr, na Av. Dr. Vicente Machado, n.º. 127 Aptº 90; e GERALDO CESAR CARRANO DE ALMEIDA, comerciante, portador da CIRG. n.º.371 415 DF, e sua mulher dona LEONOR BARRETO DE ALMEIDA, ambos brasileiros, residentes e

MATRÍCULA N.º
12.498.-

Continuação

domiciliados em Curitiba Pr, a rua Visconde do Rio Branco nº.1.080 Aptº 91.- TÍTULO:- Divisão amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em data de 19 de janeiro de 1.987, às fls. 21 do Livro nº 216 do Tabelionato desta cidade.- VALOR:- Sem valor declarado.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Regtº. Cz\$.82,80 sendo ao F.P. Cz\$.13,80 a CPC Cz\$.3,45 e a Serventia Cz\$.65,58 Registro do distribuidor nº.186/87.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 05 DE MARÇO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO:-

Antônio Carlos Reis

R.2/12.498 - Protoc.nº 26.061, de 12 de maio de 1.987:

HIPOTECA CEDULAR:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 004-870005-8, emitida em data de 27 de fevereiro de 1.987, por GERALDO CESAR CARRANO DE ALMEIDA e sua mulher, dona LEONOR BARRETO DE ALMEIDA, já qualificados anteriormente; tendo como anuente hipotecante, a proprietária, ou seja, dona ZENY DOS SANTOS CARRANO DE ALMEIDA, também já qualificada;- ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., por sua agência em Curitiba-Pr, ou à sua ordem;- no valor de Cz\$.600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), deferido para aquisição de 05 matrizes bovinas, com aplicação de recursos próprios no valor de Cz\$.320.750,00; crédito esse com vencimento para 22 de fevereiro de 1.988, a ser pago na praça de Curitiba-Pr, de uma só vez; cédula essa aos juros de 10% ao ano, que poderão ser alterados para 24% ao ano, acrescidos de mora de 1% ao ano, em caso de inadimplemento; e, cuja remição é de 80% do preço mínimo pelo qual os bens apenhados foram dados em garantia;- tudo sob as demais condições contratuais descritas no Registro Auxiliar nº 5.499;- a anuente hipotecante, dá ao Banco em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da matrícula retro, avaliado em Cz\$.300.000,00. Contrato apresentado sem anexos. Custas:- Regtº Cz\$.168,17, sendo Cz\$.7,00 à CPC; Cz\$.133,14 à Serventia e Cz\$.28,03 ao Fundo Penitenciário. AGP.- O referido é verdade e dou fé. Lapa, 12 de maio de 1.987. A Emp.Juramentada:-

Orlete Guimarães Reis

Av.3/12.498 - Protoc. 27.900, de 15 de dezembro de 1987:

AVERBAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação datado de 28 de julho de 1.987, devidamente firmado pelos emitentes, pela anuente hipotecária e pelos administradores do Banco do Estado do Paraná S.A., agência João Negrão-Curitiba-Pr, com a finalidade seguinte: Retificar a cláusula de Encargos Financeiros constantes da cédula ora aditada, que passa a ser a seguinte: Encargos Financeiros: a partir de 01-07-87, os juros são de 7% ao ano e atualização monetária equivalente a 100% do percentual de variação mensal das OTNs. Ratificação:- Ratificam-se as demais condições e cláusulas não alteradas pelo aditivo ora averbado. Custas:- Av.Cz\$.32,98, sendo Cz\$.1,37 à CPC; Cz\$.26,11 à Serventia e Cz\$.5,50 ao Fundo Penitenciário. AGP.- O referido é verdade e dou fé. Lapa, 15 de dezembro de 1.987. A Emp.Juramentada:-

Orlete Guimarães Reis

Av.4/12.498 - Protoc. 30.353, de 08 de agosto de 1988:

AVERBAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Aditivo datado de 24 de junho de 1.988, devidamente firmado pelos emitentes, pela anuente hipotecante e pelos administradores do Banco do Estado do Paraná S.A., agência em Curitiba-Pr, com a finalidade de retificar o seguinte: Prorrogação do prazo Para 22-05-89, a ser pago em 04 prestações. Ratificação:- Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo. - Custas:- Av.Cz\$.127,12. AGP.- O referido

Segue

RUBRICA
[Assinatura]

FICHA
2/12.498.

CONTINUAÇÃO
é verdade e dou fé. Lapa, 08 de agosto de 1.988. A Emp. Juramentada
Juliete Guimarães Pivim

AV.06/12.498 - PROTOCOLO Nº.91.493, DE 06/JULHO/2011. Pratica-se este ato para se fazer constar que, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca, Doutora Manuela Simon Pereira Rattmann, figurarão, doravante, como objeto de seqüestro "todos e quaisquer direitos que Dayane de Lima Cortes (CIRG nº.9.716.806-7 PR e CPF/MF nº.051.757.019-08) e Willian Rocha (CIRG nº.9.692.860-2 PR e CPF/MF nº.064.221.439-58), possuam ou venham a possuir sobre parcela ideal do imóvel descrito na matrícula 12.498, aberta nesta Serventia." Esclarece ainda o mandado que tudo ocorrerá sem prejuízo de posterior melhor individualização da área efetivamente ocupada pelos supracitados, para fins de decretação de perda da mesma. Acresça-se ainda que a determinação judicial que originou esta inscrição, foi toda moldada nos termos do mandado de averbação de seqüestro, expedido a 30 de junho de 2011, oriundo dos Autos de Seqüestro, em curso no Ofício Criminal desta Comarca, onde é requerente o Ministério Público da Comarca, e requeridos: João Hamilton Padilha Santos e Cristiane de Lima Cortes, Dayane de Lima Cortes e Willian Rocha, Rosangela Benedita de Lima e Antonio Marcos Ferreira Wotcoski - papel esse que permanecerá arquivado neste Ofício na Pasta Mandado Judicial de Averbação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 12 DE JULHO DE 2011. A ESCRIVENTE: Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

R.06/12.498 - PROTOCOLO Nº.103.663, DE 26/JANEIRO/2015. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE:- Procedese o presente registro para constar a IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. Por Ofício nº.54/2015, expedido em 13 de janeiro de 2015, pelo Auxiliar Juramentado Pablo Maciel Correa (autorizado pela portaria 19/2013), em cumprimento a sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca, a Exmª. Srª. Drª. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, em 04/09/2003, nos autos nº.542/1992 de Ação de Desapropriação com Imissão Provisória de Posse, proposta contra ZENY DOS SANTOS CARRANO DE ALMEIDA, foi concedida, liminarmente, ao Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº.87, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.76.020.452/0001-05 a IMISSÃO NA POSSE de:- a) uma área de terras declarada de utilidade pública, medindo 17.220,00m², situada no lugar denominado "Chácara Dr.Manoel Pedro", na cidade de Lapa PR, constante desta matrícula nº.12.498; b) uma área de terras declarada de utilidade pública, medindo 17.960,00m², situada no lugar denominado "Chácara Dr.Manoel Pedro", na cidade de Lapa PR, constante desta matrícula nº.12.498; cuja área se destina a regularização de um loteamento popular, de relevante significação social, com fundamento no artigo 40 do Decreto Lei n.º 3.365, tendo sido determinado, nos autos mencionados, que a eventual quantia devida deverá ser apurada mediante a regular instrução probatória, observados os princípios do contraditório e ampla defesa. Foram apresentados Ofício nº.054/2015 e demais documentos que o acompanham, os quais permanecerão arquivados neste Ofício na pasta Mandado Judicial de Registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2015. A ESCRIVENTE: Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 630,00 VRC (R\$.105,21).

Comarca de Lapa
Registro de Imóveis
Estado do Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2yKwW.VnLpV.vAUmW
Controle:
vow6a.5Xeau
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS - Custas
Certidão R\$
Buscas R\$
Funrejus R\$
Selo R\$
TOTAL R\$

REGISTRO DE IMÓVEIS

Custas	
Certidão	R\$ 12,19
Buscas	R\$ 7,50
Funrejus	R\$ 4,93
Selo	R\$ 4,40
TOTAL	R\$ 29,03

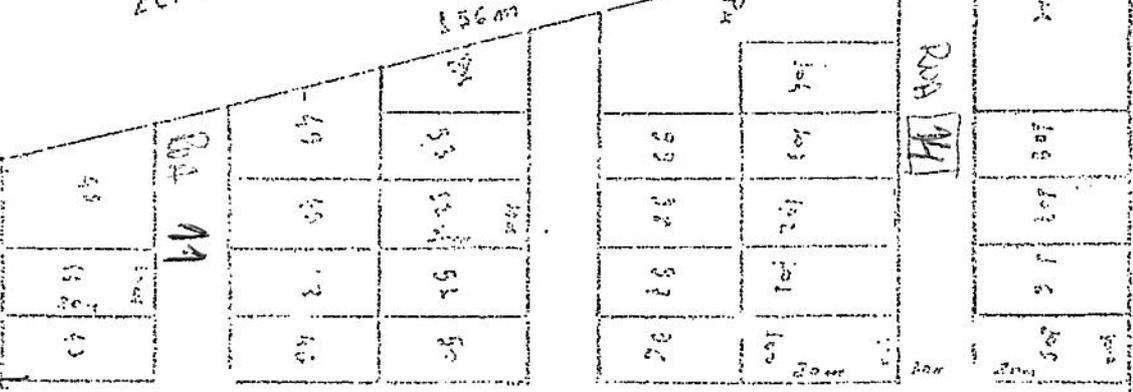
Lapa, 21 de março de 2017.-
[Assinatura]
Iwayr Machado - Oficial
Leila de Fátima Mayer de Vargas - Escrevente
Everlaine Portes Rodrigues de Siqueira - Escrevente

[Assinatura]
em efeito.

AREA VERDE

CARRANCO DE ALMORZA

ZONA DOS SANTOS



Marechal Deodoro da Fonseca

Deodoro da Fonseca nasceu dia 5 de agosto de 1827, na Vila Madalena de Sumaúma, na cidade de Alagoas. Filho de Rosa Maria Paulina da Fonseca e de Manuel Mendes da Fonseca que era vereador e militar.

Com a influência do pai, Deodoro da Fonseca entrou na Escola Militar do Rio de Janeiro, em 1843, quando tinha 16 anos, para cursar artilharia e completando o curso no ano de 1847. No ano seguinte, em dezembro de 1848, quando tinha 21 anos, entrou para as forças imperiais em Pernambuco, participando da Revolução Praieira como segundo-tenente, além de também participar de outros conflitos como a brigada expedicionária ao rio da Prata, o cerco de Montevideu e a Guerra do Paraguai. Casou-se com Mariana Cecília de Sousa Meireles, em 1860, aos 33 anos, mas não tiveram filhos.

Sua carreira política começou em 1885, quando foi nomeado presidente da província do Rio Grande do Sul, além de também ter sido presidente da província do Mato Grosso, governador da Bahia e comandante-de-armas das províncias da Bahia e do Pará.

No Rio de Janeiro em 1886, assumiu a liderança do Exército que defendia a abolição da escravatura, e então no dia 15 de novembro de 1889, Deodoro proclama a República Brasileira, instaurando assim a República Presidencialista, fazendo com que o país passasse de um governo monárquico para um Regime Republicano, o que acabou gerando momentos de instabilidade política e econômica, e alguns conflitos com seus seguidores e com as forças civis, mas mesmo assim em 1891 foi eleito como presidente pelas forças militares, porém como os conflitos políticos continuaram, devido a centralização de poder, o fechamento do Congresso Nacional, censura, autoritarismo, e problemas econômicos, como encilhamento, especulação, inflação, falência de bancos, empresas, Deodoro renunciou seu cargo em 23 de novembro de 1891, deixando a presidência para o militar e vice-presidente, Floriano Peixoto, que governou de 1891 a 1894. Juntos o governo de Deodoro da Fonseca e de Floriano Peixoto formaram o período conhecido como a República da Espada (1889-1894).

Deodoro faleceu no dia 23 de agosto de 1892, em Barra Mansa, no Rio de Janeiro, com 65 anos, devido a dificuldades respiratórias, crises de dispneia, seu sepultamento foi realizado com todas as pompas militares.

Referências

https://www.ebiografia.com/deodoro_fonseca/

<https://www.todamateria.com.br/deodoro-da-fonseca/>

<https://www.infoescola.com/biografias/deodoro-da-fonseca/>

Tiradentes

Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, apelido que ganhou por trabalhar como dentista armador, nasceu em 12 de novembro de 1746, na Fazenda do Pombal, na Capitania de Minas Gerais. Filho do português Domingos da Silva Santos e da brasileira Maria Antônia da Encarnação Xavier. Joaquim José perdeu seus pais muito cedo e foi morar em Vila Rica, Minas Gerais, com seu padrinho Sebastião Ferreira Leite que era cirurgião especialista em arrancar dentes, como começou a trabalhar muito cedo, não terminou seus estudos regulares, e além de trabalhar como dentista armador, trabalhou como tropeiro, minerador e mascate, porém falhou em todos, o único trabalho que lhe deu estabilidade foi no posto de alferes nos quadros da cavalaria imperial subordinada à Coroa Portuguesa.

Após entrar na cavalaria Tiradentes, teve um maior vislumbre dos abusos que a metrópole cometia em relação à cobrança de impostos excessivos, além da cobrança do chamado quinto, que recaía sobre o ouro produzido na Capitania de Minas de Gerais, onde a Coroa Portuguesa cobrava o equivalente a 20% do total extraído e mesmo com a queda na extração do ouro em 1760, o valor do imposto não diminuiu, além disso, o Visconde de Barbacena nomeado como governador da capitania, pela Coroa Portuguesa, instaurou a derrama onde todos que tinham débitos com a Coroa deviam acertar suas contas se não teriam seus bens confiscados. E a insatisfação com a quantidade de impostos que eram cobrados só aumentou, então vários integrantes da aristocracia mineira, entre eles coronéis, poetas e advogados junto com a elite da capitania e Tiradentes, começaram a se organizar e a traçar um plano para tomar o controle da Capitania de Minas Gerais e abolir as taxas impostas pela coroa portuguesa.

Em 15 março de 1789, os líderes da Inconfidência Mineira, junto com Tiradentes saíram às ruas de Vila Rica exaltando a República, porém foram denunciados por um de seus membros, Joaquim Silvério dos Reis, que delatou a conspiração para se livrar de suas dívidas com a Coroa. Muitos inconfidentes, incluindo Tridentes foram presos, e se iniciou o processo de investigação dos acusados, que durou cerca de três anos. A sentença saiu em 1792 e determinava a pena de morte por enforcamento a dez pessoas, porém devido a interferência da Rainha D. Maria I, que concedeu a substituição da pena de enforcamento para apenas a expulsão do Brasil de nove dos envolvidos, apenas para



Tiradentes foi mantida a sentença de morte, por traição contra a rainha. Na manhã de 21 de abril de 1792, no Largo da Lampadosa, na cidade do Rio de Janeiro, Tiradentes foi enforcado e teve seu corpo esquartejado em quatro partes e espalhados, em postes, pela estrada que conectava o Rio de Janeiro a Minas Gerais, sua cabeça foi exibida em uma estaca colocada na praça central da cidade. A Coroa realizou isso para evitar que futuras rebeliões acontecessem, intimidando a população.

A aproximadamente um século após sua morte Tiradentes foi aclamado herói nacional e é considerado um dos principais precursores da Independência do Brasil. Desde 1890, 21 de abril, a data de sua morte, é considerada feriado nacional.

Referências

<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/tiradentes.htm>

<https://brasilecola.uol.com.br/biografia/tiradentes-biografia.htm>

<https://www.ebiografia.com/tiradentes/>

<https://www.suapesquisa.com/tiradentes/>

<https://www.todamateria.com.br/tiradentes/>

<https://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/tiradentes>

<https://www.infoescola.com/biografias/tiradentes/>

Voluntários da Pátria

Durante a Guerra do Paraguai, que ocorreu de 1864 a 1870, o presidente do Paraguai, Francisco Solano Lopez, invadiu o Estado do Mato Grosso, fazendo com o governo brasileiro reagisse imediatamente, então Dom Pedro II, criou o Decreto n.º 3.371, em 07 de janeiro de 1865, que determinava a criação de corpos militares, que foram denominados de "Voluntários da Pátria".

Esse decreto foi criado com a intenção de convocar a população, de forma voluntária, através do sentimento de patriotismo que havia tomado a todos desde o início da guerra, para ajudar o exército brasileiro, que estava totalmente despreparado e precisava de mais soldados, então os voluntários que se alistavam espontaneamente eram reunidos para participar do conflito bélico.

Para incentivar ainda mais a população o governo começou a distribuir prêmios aos voluntários, como 300 mil réis, lotes de terra com 22 mil braças em colônias militares, preferência nos empregos públicos, patentes de oficiais honorários, liberdade a escravos, assistência a órfãos, viúvas e a mutilados de guerra. Além disso, o próprio imperador Dom Pedro II marchou até a cidade de Uruguaiana, que estava sendo ocupada pelo exército paraguaio, para se apresentar como o primeiro voluntário da pátria, se transformando então em um exemplo para as forças militares que estavam ali e também para o resto do país.

Porém, com o passar do tempo a população já não estava mais tão animada e com isso o número de voluntários foi diminuindo, então para resolver esse problema, o governo passou a exigir dos presidentes das províncias uma cota de "voluntários". Então os voluntários passaram a contar com um "recrutamento forçado" onde os políticos locais e os oficiais da Guarda Nacional, forçavam, de forma autoritária e ditatorial, o alistamento de seus opositores.

Com isso o governo conseguiu formar 49 batalhões de Voluntários da Pátria, em 30 de abril de 1866, porém esse número ainda não era o suficiente, então o imperador ordenou que cada província deveria fornecer pelo menos 1% de sua população, e para escapar da convocação algumas pessoas realizavam doações de recursos, equipamentos, escravos e empregados para lutarem em seu lugar, os que tinham menos posses alistavam seus parentes, filhos, sobrinhos ou agregados e os que não possuíam nada fugiam para o mato. E como a prática de mandar escravos para lutar se intensificou, o governo começou a prometer alforria para aqueles que se apresentassem para a guerra.



Foram formados aproximadamente 60 batalhões de Voluntários da Pátria, que vieram de todas as províncias do Brasil, sendo no total 37.928 homens, dos quais 40% perderam a vida, foram feridos, ou ficaram doentes e/ou inválidos. Após vencerem a guerra, os primeiros batalhões que retornaram formaram a brigada e fizeram a marcha triunfal pela Rua Primeiro de Março, na cidade do Rio de Janeiro.

Para os voluntários que foram mutilados durante a guerra e não tinham recursos para a subsistência, o governo levantou, e inaugurou em 1868, na ilha de Bom Jesus, na baía de Todos os Santos o Asilo de Inválidos da Pátria, que funcionava através de recursos angariados pela Associação Comercial do Rio de Janeiro. Hoje, como forma de homenagem, o nome Voluntários da Pátria representa o nome de diversas ruas pelo Brasil.

Referências

<https://www.jornalterceiravia.com.br/2020/09/02/voce-sabe-quem-foram-os-voluntarios-da-patria-que-deram-nome-a-rua-central-de-campos/>

<https://www.saopauloinfoco.com.br/voluntarios-da-patria/>

<http://www.vonregium.com/marco-de-um-proposito/>

Barão do Serro Azul

Ildefonso Pereira Correia nasceu em 6 de agosto de 1849, na cidade de Paranaguá (PR), foi para o Rio de Janeiro para cursar humanidades e após terminar o curso, com 24 anos, voltou ao Paraná e passou a se dedicar ao comércio de erva-mate instalando o primeiro engenho na cidade de Antonina. Ildefonso, visitava cidades, como Montevideo e Buenos Aires, para se aprimorar ainda mais no negócio.

Após se consolidar no ramo passou a ser o maior exportador no Paraná e transferiu suas atividades para a cidade de Curitiba, onde começou a instalação e desenvolvimento da indústria da erva-mate e do café e isso lhe trouxe grande influência empresarial, e também contribuiu para a modernização da cidade, fundando a Imprensa Paranaense, o Clube Curitibano, a Associação Comercial do Paraná e o Banco Industrial do Estado. E com todos esses feitos, passou a fazer parte da política local de Curitiba, em 1881 recebeu a comenda da Ordem da Rosa de Dom Pedro II, em virtude de sua notável atuação pública. Se elegeu como deputado provincial assumindo de forma interina o governo da Província do Paraná. Quando se tornou presidente da Câmara Municipal de Curitiba, com a ideologia de abolicionista, acabou participando do movimento de libertação dos escravos, doando e angariando recursos para a alforria, o que acabou levando-o a receber a condecoração, o título, de barão de Serro Azul, em 1888, da Princesa Isabel.

Durante a Revolução Federalista em 1893, os maragatos (grupo de revolucionários gaúchos) que estavam inconformados com a posse de Floriano Peixoto, saíram do Rio Grande do Sul, passaram por Santa Catarina e chegaram a Curitiba e estavam prestes a atacar a cidade, o barão, com o apoio da população, concedeu um empréstimo de guerra aos federalistas conseguindo evitar a invasão e poupar a população. Mesmo salvando a cidade seu ato foi considerado colaboração com o movimento e traição pelo governo, e então sem direito a julgamento ou acusação formal, na madrugada de 20 de maio de 1894, no km 65 da Estrada de Ferro que liga Curitiba a Paranaguá o Barão do Serro Azul e mais cinco de seus companheiros foram fuzilados.

Após 40 anos do ocorrido, sendo tratado como traidor, seu lugar de honra na história foi reconhecido e ele foi imortalizado, consagrado, como herói nacional do Paraná, sendo o único paranaense no Panteão dos Heróis da Pátria.

Referências

<https://www.camara.leg.br/noticias/67078-barao-de-serro-azul-pode-tornar-se-heroi-da-patria/>

<https://cbncuritiba.com/barao-do-serro-azul-abolicionista-e-heroi-de-curitiba/>

<https://heroidapaz.com.br/obarao>

<https://curitibaspace.com.br/quem-foi-barao-do-serro-azul/>

<https://www.clubecuritiba.com.br/um-centenario-de-historias-quem-foi-o-barao-do-serro-azul/>

Dezenove de Dezembro

No século XVI e XVII com a chegada da Família Real Portuguesa a colônia, as terras que hoje fazem parte do estado do Paraná, a comarca de Curitiba e Paranaguá passaram a fazer parte da Capitania de São Vicente. Nesse momento a região era muito visitada por exploradores europeus que buscavam madeira de lei, apenas no século XVII, em 1660, a colonização foi iniciada, com a fundação da Vila de Paranaguá, por colonos e jesuítas espanhóis. Curitiba que atualmente é a capital do estado, e foi fundada logo no início da colonização, em 1693 foi elevada a vila.

Outro fator importante para a história do Paraná foi a descoberta do ouro em Paranaguá, que atraiu os portugueses para o litoral e para o interior, e a expansão da pecuária durante o século XVIII. A ascensão da produção da erva-mate em meados do século XIX também marcou presença, deixando evidente a importância econômica do território e se tornou um fator de relevância a favor da emancipação do local.

Durante a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul, que tinha o desejo de se libertar do conservadorismo do Império, o mesmo acontecia no Rio de Janeiro, com a rebeldia do partido liberal, onde o pior cenário era o possível apoio político dessas dissidências à revolução do sul, e isso acabaria com o equilíbrio político do Império. Curitiba se encontrava como um obstáculo natural à união daquelas forças, o que acabou levando governador Barão de Monte Alegre, de São Paulo, a enviar de imediato, João da Silva Machado, um negociador, para convencer os curitibanos a aderir à causa liberal, prometendo-lhes autonomia política, tornando-se assim livre da Capitania de São Paulo, e foi confirmada por Duque de Caxias comandante das forças legalistas.

Porém, mesmo com a vitória das forças legalistas, o assunto voltou ser relevante apenas em 1850, quando surgiu a proposta de criação da província do Amazonas, e o senador Batista de Oliveira propôs a criação simultânea da Comarca de Curitiba. Então em 2 de agosto de 1853, com o apoio de Cruz Machado e do senador Carneiro de Leão, a proposta de criação da província do Paraná foi aprovada, pela Lei n.º 704 e em 29 de agosto de 1853 foi sancionada pelo imperador D. Pedro II. Então em 19 de dezembro do mesmo ano ocorreu a instalação da província e também a posse de Zacarias de Goes e Vasconcelos, primeiro governador da Província.

Referências

<https://www.infoescola.com/parana/historia-do-parana/>

<https://descomplica.com.br/d/vs/aula/emancipacao-do-parana/>

<http://academiaparanaensedeletras.com.br/historia-do-parana/aula-9/>

②. SAL DAIR T. WIENNER

D. DONA CELESTINA BARRILETO CANALLIN

- N -

→ TRAVESSA PRINCESA ISABEL

- N -

RUA AMÉRICO BARRILETO.

④. VER. MARY PRANK FILHO.

Princesa Isabel

Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bragança e Bourbon, nasceu no dia 29 de julho de 1846, no Palácio Imperial de São Cristóvão (onde atualmente, ficam os restos do Museu Nacional, já que o mesmo foi destruído por um incêndio em 2018), na Quinta da Boa Vista, Rio de Janeiro. Filha do Imperador D. Pedro II e da Imperatriz Tereza Cristina, quando tinha apenas 4 anos foi declarada como "Princesa Imperial e herdeira do trono", pois seus irmãos Afonso Pedro (1845-1846) e Pedro Afonso (1848-1850) faleceram. Em 15 de outubro de 1864, quando completou 18 anos, a Princesa Isabel casou-se com o príncipe Gastão de Orléans, o Conde D'Eu e tiveram quatro filhos.

Com 25 anos, em 29 de julho de 1871, a Princesa se tornou a primeira senadora do Brasil, jurando a Constituição Brasileira de 1824, perante as pessoas mais importante do Império.

Como Isabel era a herdeira do trono, quando seu pai, D. Pedro II, precisou viajar para a Europa, em 1871, ela assumiu pela primeira vez a regência do Brasil, e então no dia 28 de setembro do mesmo ano assinou a Lei do Ventre-Livre, onde dizia que a partir daquela data, os filhos que nascessem de mãe escrava estariam livres. No dia 26 de março de 1876 D. Pedro II viajou para a Europa novamente e permaneceu lá até 1877, então a Princesa assumiu pela segunda vez a regência e nesse período precisou lidar com o confronto existente entre maçons e católicos e também tomou medidas, como construir estradas de ferro, resolver questões religiosas, entre outras coisas, para melhorar o País.

Em 1888, Dom Pedro II precisou viajar para Europa novamente, porém dessa vez foi para tratamento da saúde então a princesa assumiu o poder pela terceira vez e nessa época o fim da escravidão era uma necessidade nacional, já que a campanha abolicionista contava com o apoio de vários setores da sociedade, então a própria princesa acabou se aliando aos movimentos populares e aos partidários da abolição da escravatura e no dia 13 de maio de 1888 assinou a Lei Áurea, libertando assim todos os escravos do Brasil e por esse motivo passou a ser chamada de Redentora. Quando retornou ao Brasil, em agosto de 1888, Dom Pedro encontrou o país envolvido com alguns problemas como, aspirações republicanas, especialmente nas faixas militares, e

também com os fazendeiros escravocratas que abandonaram o imperador após a abolição.

A família imperial foi expulsa do país após a proclamação da República do Brasil no dia 15 de novembro de 1889, e então no 17 de novembro a família imperial partiu para o exílio na Europa, onde Dom Pedro e a esposa acabaram indo para Portugal e Dona Isabel e sua família se instalaram no castelo da família do Conde D'Eu, na Normandia, no norte da França.

Em 1920 foi revogada a expulsão da família imperial, porém a Princesa acabou não retornando ao Brasil após 1889, por motivos de saúde, e então no dia 14 de novembro de 1921, a Princesa Isabel veio a falecer. E somente em 6 de julho de 1953 seus restos mortais foram conduzidos para o Mausoléu da Catedral de Petrópolis no Rio de Janeiro, onde seu marido, Conde D'Eu, que faleceu no dia 28 de agosto de 1922 em uma visita ao Rio de Janeiro, foi sepultado.

Referências:

https://www.ebiografia.com/princesa_isabel/

<https://brasilecola.uol.com.br/biografia/princesa-isabel.htm>